

EDITAL

----- **Sónia Isabel Anjos Numão Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 10/2026**-----

-----“**Arruamentos nas Várias Freguesias do Concelho de Penedono**” – Auto de medição n.º 1. -----

O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 01**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **82.320,24 €** (oitenta e dois mil trezentos e vinte euros e vinte e quatro centimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --

-----**DELIBERAÇÃO N.º 11/2026**-----

-----“**Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela**” – Auto de medição n.º 5. -----

O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 05**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **18.490,45 €** (dezoito mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e cinco centimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 12/2026**-----

-----“**Requalificação e Beneficiação de Edifícios do Aces Douro Sul – Centro de Saúde de Penedono**” – Auto de medição n.º 02 de Trabalhos Complementares com preços contratuais aprovados. -----

-----Colocada a votação, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade** aprovar o **Auto de Medição n.º 02**, relativo aos trabalhos complementares, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **2.450,11 €** (dois mil quatrocentos e cinquenta euros e onze centimos), valor com IVA incluído de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 13/2026**-----

-----“**Requalificação e Beneficiação de Edifícios do Aces Douro Sul – Centro de Saúde de Penedono**” – Auto de medição n.º 03 de Trabalhos Complementares com preços acordados aprovados. -----

-----Colocada a votação, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade** aprovar o **Auto de Medição n.º 03**, relativo aos trabalhos complementares, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **23.876,80 €** (vinte e três mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta centimos), valor com IVA incluído de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 14/2026**-----

-----“**Requalificação e Beneficiação de Edifícios do Aces Douro Sul – Centro de Saúde de Penedono**” – Auto de medição n.º 9. -----

-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 09**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **52.943,18 €** (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e três euros e dezoito centimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 15/2026**-----

-----**Informação N.º 06/DTOU - “Requalificação e Beneficiação de Edifícios do Aces Douro Sul – Centro de Saúde de Penedono”** – Revisão Ordinária de Preços. -----

-----Colocada a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar a revisão de preços apresentada, no valor de **60.100,20 €** (sessenta mil cem euros e vinte centimos) /sem IVA. Deliberou ainda aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 16/2026**-----

-----**Informação n.º 004/SGPT/DTOU-08.01.2026 – Caducidade do Licenciamento – Construção de um Armazém e Muro de Vedação na Área de Acolhimento Empresarial de Penedono, Lote 15.**-----

-----Colocado a votação, e tendo por base a informação técnica, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, nos termos e para os efeitos estabelecidos no artigo 71.º, conjugado com a redação dada pelo n.º 5 do mesmo artigo do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conceder ao requerente, "**Constroiseixas, Construções, Lda.**", a prorrogação de prazo por mais seis meses, não declarar a caducidade da licença/processo n.º 08/24 e não iniciar o processo de reversão do lote. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 17/2026**-----

-----**Informação n.º 017/SGPT/DTOU-19.01.2026 – Construção de um Pavilhão Industrial na AAE de Penedono, Lote 17 (SINAL VIVO, Lda.) – Incumprimento do Contrato e das Condições de Alienação dos Lotes – Processo de reversão.**-----

-----Colocado a votação, e perante o teor da informação n.º 017/SGPT/DTOU da Divisão Técnica de Obras, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, notificar o requerente **SINAL VIVO, Lda** para, no prazo de dez dias úteis, se pronunciar sobre a possibilidade de ser determinada a reversão do lote 17 da Área de Acolhimento Empresarial de Penedono e informar se está disponível para proceder à reversão do lote por acordo. Mais deliberou que se decorrido o prazo e nada for dito pelo requerente, a Câmara dê início ao procedimento administrativo para o exercício do direito de reversão do referido lote.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 18/2026**-----

-----**"Paróquia do Mártir São Sebastião da Granja"** – Pedido de apoio.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, atribuir à **Paróquia do Mártir São Sebastião da Granja**, um subsídio **até ao valor de € 1.000,00 (mil euros)**, para a realização da Festa em Honra ao Mártir São Sebastião, Padroeiro da Freguesia de Granja, mediante a apresentação dos documentos de realização de despesa.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 19/2026**-----

-----**Paróquia de São Pedro de Penedono** – Pedido de apoio para a "Missão País".-----

-----Após algumas intervenções, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade** atribuir à **Paróquia de São Pedro de Penedono**, para a realização da "**Missão País**", um subsídio até ao **montante máximo de 1.000,00 € (mil euros)**, para suportar as despesas com as refeições dos participantes durante a semana de oito a quinze de fevereiro, montante que será transferido em duas prestações, uma no valor de 500,00 € (quinhentos euros), e o remanescente após apresentação dos respetivos documentos de despesas e apuramento, até ao monte máximo deliberado. Posteriormente virá informação ao Executivo para conhecimento do valor final efetivamente apurado e atribuído. Deliberou ainda aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 20/2026**-----

-----**"Santa Casa da Misericórdia de Penela da Beira"** – Cedência das instalações do Albergue Social Rural de Penela da Beira".-----

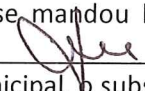
-----Após algumas intervenções, o Executivo Municipal deliberou por **unanimidade e em minuta**, ceder gratuitamente à Santa Casa de Misericórdia, a utilização das instalações municipais "Albergue de Penela da Beira", pelo período de doze meses a contar de 25 de novembro de 2025, data prevista da conclusão das obras nas instalações da Santa Casa de Misericórdia, atendado ser esta uma situação de emergência social. Mais deliberou que serão da exclusiva responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia, constituído seus encargos, a adoção de todas as medidas e requisitos técnicos aplicáveis, bem como medidas de segurança, ou outras diretrizes ou instruções emanadas pelas respetivas entidades fiscalizadores/ reguladoras daquele setor, devendo ser feita uma utilização prudente e cuidada do espaço ora cedido, que evite a sua degradação e deterioração.-----

-----Deliberação n.º 21/2026 -----

-----Atribuição de Subsídio em espécie – Outdoor’s (Publicidade eventos BTT e Carnaval) -----

-----A Senhora Presidente de Câmara Sónia Numão informou que a Associação Hoste do Magriço, nos dias 14 e 15 de fevereiro, vai levar a efeito o evento “ENTRUDONO – Entrudo em Penedono 2026” e a Associação Beselguense, a realização da “20.ª edição da Maratona de BTT Trilhos do Ceireiro”, em 08 de novembro de 2026. Disse que são dois eventos com bastante visibilidade, sendo uma forma de promoção do concelho. Assim, propõe a atribuição de um subsídio em espécie, suportando o Município os encargos com a elaboração de dois outdoors’s publicitários destes eventos, a colocar na EN 229, sendo o design e colocação dos mesmos da responsabilidade das associações referidas. Disse que de futuro este encargo deverá ser contemplado no pedido de apoio atribuído a estas associações para a realização destes eventos. -----

-----Colocada à votação, o executivo deliberou, por **unanimidade**, atribuir à Hoste do Magriço e Associação Beselguense um subsídio em espécie, suportando o Município os custos da elaboração de 2 outdoor publicitário, relativos ao evento “ENTRUDONO – Entrudo em Penedono 2026” e “ 20.ª edição da Maratona de BTT Trilhos do Ceireiro BTT/2026”. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 05 de fevereiro de 2026 -----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Sónia Numão

